GOVERNO MUNICIPAL DE
SERRANÓPOLIS
Compromisso com o Desenvolvimento

PROJETO DE LEI Nº 04 /2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.077/2024, do Lar Transitório Professora Zilda de Souza Lima e Rodrigues do Centro Espírita Luz e Caridade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO, faz saber que a Câmara Municipal de Serranópolis/GO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.077/2024, de 20/12/2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. A Instituição Lar Transitório Professora Zilda de Souza Lima e Rodrigues, por ser um órgão público, passará a utilizar o CNPJ nº 16.529.743/0001-93, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Serranópolis/GO.

Art. 2º. Fica por força desta Lei desvinculado da Administração Municipal o CNPJ nº 01.343.110/0001-19 que pertence à entidade Centro Espírita Luz e Caridade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serranópolis/GO, 28 de janeiro de 2025.

Zilmar Ferreira da Silva Carvalho
Prefeita Municipal

RECEBEMOS
28 / 01 / 2026
ASSINATURA
Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

Zilmar Ferreira da S. Carvalho
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERRANÓPOLIS
Compromisso com o Desenvolvimento

Serranópolis/GO, 28 de janeiro de 2026.

Mensagem

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

É do conhecimento de todos que a Prefeitura de Serranópolis/GO, mantém o Lar Transitório com funcionários, equipamentos, materiais, não havendo nenhuma participação direta ou indireta do Centro Espírita Luz e Caridade, que por sua vez, emprestou o nome e sede há muitos anos atrás, não espelhando a realidade dos dias atuais.

Com isso, ao manter a vinculação do CNPJ do Centro Espírita Luz e Caridade com as ações desenvolvidas pelo Município, em particular pela Secretaria de Assistência Social, pode-se criar um embaraço jurídico posteriormente, pois esta entidade é particular e não presta nenhum serviço à municipalidade.

Assim, com o objetivo de regularizar tal situação, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres parlamentares.

Atenciosamente,

Zilmar Ferreira da Silva Carvalho
Prefeita Municipal

Zilmar Ferreira da S. Carvalho
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.077/24 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"RENOMEIA INSTITUIÇÃO E DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS – GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Instituição e Lar Transitório para menores "Lar Espírita Eurípedes Barsanulfo", com o CNPJ: 01.343.110/0001-19, passa a ter o nome de "**Lar Transitório Professora Zilda de Souza Lima e Rodrigues**".

Parágrafo Único. O nome em referência é uma homenagem a Professora Zilda de Souza Lima e Rodrigues, a qual foi Professora efetiva na rede Municipal de ensino, tendo falecido em data de 22/09/2023, certidão de óbito anexa a esta lei, bem como declarações inerentes que atestam a veracidade das informações.

Art. 2º. – Fica de igual forma declarada a referida instituição como de utilidade pública e social, desde já autorizada a realizar convênios e o que for necessário com o poder público em geral.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 373, DE 11 DE MARÇO DE 1995.

AUTORIZA AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Serranópolis aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terra com 48.400 mts quadrados área esta que será doada ao CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE, inscrito no cadastro Geral de Contribuinte com o nº 01.343.128/0001-10, com sede à Rua Antunes Barros s/nº onde será implantado um projeto ao menor, Escola Profissionalizante outras atividades sociais.

§ 1º A supra citada área destina-se-a exclusivamente ao Programa de Amparo ao menor, e dentro de quatro anos caso não seja concretizada a obra o referido imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Público; e a citada obra não terá ônus para a Municipalidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 11 de março de 1995.

JOÃO GOULART GARCIA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.529.743/0001-93 **MATRIZ**		**20/12/1995**

NOME EMPRESARIAL **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	PORTE **DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **84.11-6-00 - Administração pública em geral**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal**

LOGRADOURO **AV RAMIRO TEIXEIRA**	NÚMERO **1**	COMPLEMENTO **ANEXO**

CEP **75.820-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SERRANOPOLIS**	UF **GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **mcoservicos_65@hotmail.com**	TELEFONE **(64) 3668-1259/ (62) 3942-3951**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS**

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **20/12/1995**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **09:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.343.110/0001-19 **MATRIZ**		**27/08/1973**

NOME EMPRESARIAL
LAR ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LAR ESPIRITA EURIPES BARSANULFO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAJ JOAO JOAQUIM LIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.820-000	**CENTRO**	**SERRANOPOLIS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **08:33:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**